

**PROCESSO SELETIVO**  
**EDITAL Nº01/2021**

A EQUIPE SETE CAPITÃES, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que estabelece o ESTATUTO EQUIPE SETE CAPITÃES (Capítulo III, Art.11º), faz saber que será realizado PROCESSO SELETIVO, visando a captação de estudantes para desempenhar atividades nas áreas de ELÉTRICA, ELETRÔNICA, MECÂNICA E MARKETING no âmbito do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE, *CAMPUS* CAMPOS CENTRO, tendo como entidade responsável pela operacionalização da seleção a comissão de recrutamento da referida equipe, conforme previsto no estatuto citado.

**CAPÍTULO I**  
**CONTEXTUALIZAÇÃO**

**Art. 1º** Este edital visa captar estudantes com o objetivo de atuarem em atividades das áreas de Elétrica, Eletrônica, Mecânica e Marketing no âmbito do Instituto Federal Fluminense *campus* Campos Centro.

**CAPÍTULO II**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 2º** O processo seletivo será regido pelas disposições contidas no ESTATUTO EQUIPE SETE CAPITÃES (Capítulo III, Art.11º) e pelas regras do presente edital.

**Art. 3º** O processo seletivo será realizado integralmente de forma remota.

**Art. 4º** A nomenclatura do cargo, bem como suas respectivas atribuições estão dispostas no Anexo I deste edital.

**Art. 5º** Considera-se como público alvo deste processo seletivo, estudantes dos cursos de:

I - Bacharelado em: Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Computação, Engenharia Mecânica, Arquitetura e Urbanismo, Sistemas de Informação e Design Gráfico;

II - Tecnologia em: Design Gráfico e Sistemas de Telecomunicações;

III - Técnico em: Automação Industrial, Eletrotécnica, Informática, Mecânica e Telecomunicações.

**Art. 6º** O candidato portador de necessidade especial que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado, para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo no ato da inscrição, anexando à ficha de inscrição requerimento explicitando o tipo de atendimento diferenciado e laudo médico que o justifique.

I - A solicitação será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.

II - Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais terão assegurados o pleno exercício dos direitos, desde que compatíveis com as atribuições técnicas, físicas e psicológicas do cargo.

III - Serão consideradas Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas nos arts. 3º e 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99.

IV - O candidato portador de necessidades especiais deverá fazer sua opção, com o correto preenchimento, do campo próprio da ficha de inscrição, realizando sua inscrição nas mesmas formas estabelecidas para os demais candidatos, vedada qualquer alteração posterior.

### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

**Art. 7º** As inscrições serão realizadas nos dias úteis, no período de 06 a 13 de Agosto de 2021, apenas pela Internet.

I - A inscrição será realizada pelo formulário do google (<https://forms.gle/fCYVnEGfn65zXTBg7>) até às 23:59:59 do dia 13/08/2021.

**Art. 8º** Antes de realizar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

**Art. 9º** As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão de recrutamento do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

**Art. 10.** Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**Art. 11.** Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos e não atenderem os requisitos constantes deste edital e seus anexos terão a sua inscrição invalidada.

### CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 12.** O Processo Seletivo, conforme as datas previstas no cronograma Anexo II, compreenderá as seguintes fases:

I - INSCRIÇÃO.

II - ANÁLISE CURRICULAR.

III - DINÂMICA DE GRUPO.

IV - ENTREVISTA.

**Art. 13.** Todas as fases do processo seletivo terão caráter eliminatório.

### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 14.** A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados ou fornecidos diretamente ao candidato.

**Art. 15.** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este processo seletivo no portal do Instituto Federal Fluminense *campus* Campos Centro ([www.portal1.iff.edu.br](http://www.portal1.iff.edu.br))

**Art. 16.** Os resultados das fases do processo seletivo serão informados pela comissão de recrutamento pelo email de inscrição do participante.

**Art. 17.** Após a inscrição obriga-se o candidato a comunicar à comissão de recrutamento qualquer alteração de endereço de e-mail e telefone, através do e-mail: [equipe7capitaes@gmail.com](mailto:equipe7capitaes@gmail.com).

**Art. 18.** A inexactidão das declarações, as irregularidades de documentos ou as de outra natureza, ocorridas no decorrer desse processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, inclusive após



a entrada em exercício no cargo, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes de sua inscrição.

**Art. 19.** Os candidatos poderão obter informações referentes a esse processo seletivo no e-mail: [equipe7capitães@gmail.com](mailto:equipe7capitães@gmail.com).

Campos dos Goytacazes, 02 de agosto de 2021.

DIRETOR	VICE DIRETORA	COMISSÃO DE RECRUTAMENTO	COMISSÃO DE RECRUTAMENTO	COMISSÃO DE RECRUTAMENTO
<i>Thiago Freitas Baltazar</i> Data: <u>02/08/2021</u>	<i>Sâmia A. A. Mingota</i> Data: <u>02/08/2021</u>	<i>David C. Rangel Valente</i> Data: <u>02/08/2021</u>	<i>Leonnyunes Paes Lima</i> Data: <u>02/08/2021</u>	<i>Wenian da Silva Monteiro</i> Data: <u>02/08/2021</u>

ANEXO I  
**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

SETOR	ATRIBUIÇÕES DO CARGO - RESUMO
ELÉTRICA	Desenvolvimento de circuitos elétricos e do sistema de geração e armazenamento de energia; manutenção dos circuitos.
ELETRÔNICA	Desenvolvimento do sistema eletrônico embarcado que consiste em captar, tratar e transmitir dados; desenvolvimento do sistema de gerenciamento de energia; manutenção dos circuitos.
MECÂNICA	Desenvolvimento de projeto de layout, direção e propulsão da embarcação; fabricação de componentes mecânicos; manutenção dos sistemas.
MARKETING	Gerenciamento das redes sociais: divulgação de projetos e patrocinadores; busca por novos patrocinadores; desenvolvimento de artes e mídias audiovisuais.
Observações: Além de suas atribuições primárias, os setores trabalham de forma integrada.	



ANEXO II  
**CRONOGRAMA**

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	04/08/2021
Período de inscrições	06/08/2021 a 13/08/2021
Análise curricular	14/08/2021 a 15/08/2021
Comunicado do resultado 1º fase	16/08/2021
Dinâmica de grupo	18/08/2021
Comunicado do resultado 2º fase	20/08/2021
Entrevista	23/08/2021 e 24/08/2021
Resultado final	a partir de 26/08/2021